



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.484/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publicado

Atrio

Em 07 / 06 / 2023

Pavão

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2023, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 69.480,49 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), para o reajuste ao Contrato nº 044/2022, que tem como objeto a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a seguinte classificação:

0900092 – Fundo Municipal de Assistência Social
090 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0057 – Proteção Social Básica
1.067 – Reajuste de valor referente a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 69.480,49**

Fonte de Recurso

150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos
_____ **R\$ 69.480,49**

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

040040 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
040 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
04 – Administração
122 – Administração Geral
0005 – Apoio Administrativo
2.009 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
449052000000 – Equipamento e Material Permanente _____ **R\$ 69.480,49**

Pavão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal